



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARRA FUNDA

PROPOSTA DE EMENDA ADITIVA Nº 01/2023 AO PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 028 DE 09 DE OUTUBRO DE 2023. CRIA O EMPREGO PÚBLICO DE AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.


A CÂMARA DE VEREADORES APROVOU:

“INCLUI LETRA “D” no Item REQUISITOS PARA O EXERCÍCIO DA ATIVIDADE, no anexo único.

d) Quando não houver candidato inscrito que preencha os requisitos anteriores, poderá ser admitida a contratação de candidato com ensino fundamental, que deverá comprovar a conclusão do ensino médio no prazo máximo de três anos.

Sala Das Sessões em, 26 de outubro de 2023.


VER^a. PAOLA POTRICH
PRESIDENTE DA CÂMARA


VER. GUSTAVO DAL MORA
SECRETÁRIO DA CÂMARA

26-10-23
